



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará

**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 27 de Maio de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de “Confecção de Uniformes”, camisas mangas longas, calça operacional, chapéu e meias esportes cano médio, ambos personalizados e aquisição de calçados tipo botas, para atender as necessidades, em razão das exigências dos material de segurança do trabalho para os Agente de Endemias que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.988.111/0001-62**, representada por seu Procurador: Antônio Carlos Ferreira Viana, inscrito no CPF: 339.981.128-47; **02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ: 35.864.328/0001-30**, representada por seu Procurador: Matheus Almeida Nascimento, inscrito no CPF: 072.948.643-57; **03 – PROT-SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.082.824/0001-58**, representada por seu Procurador: Marcos Leandro de Sousa Braga, inscrito no CPF: 616.683.033-53. Após análise dos documentos de credenciamento, ficou constatado que as empresas **01 – FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, 02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, 03 – PROT-SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** estavam munidas de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Em comum acordo, os representantes das empresas seguintes: **01 – FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, 02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, 03 – PROT-SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** se disponibilizaram para rubricarem toda documentação necessária neste certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas e constatou que: as empresas **01 – FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e 03 – PROT-SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** não apresentaram as propostas de preços em 2 (duas) vias, em descumprimento ao item 7.1. do Edital; ficando estas **DECLASSIFICADAS**. A empresa: **02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR** apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. O representante da empresa **01 – FRICARNES COMÉRCIO E**



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará



**SERVIÇOS EIRELI – ME** ausentou-se. Dando início a fase de lances, a empresa **02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, declarada vencedora após negociação com a Pregoeira, **ITEM 1**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 2**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 3**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 4**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 5**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 6**, arrematou no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); **ITEM 7**, arrematou no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 8**, arrematou no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 9**, arrematou no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 10**, arrematou no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 11**, arrematou no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **ITEM 12**, arrematou no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **ITEM 13**, arrematou no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **ITEM 14**, arrematou no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 15**, arrematou no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); **ITEM 16**, arrematou no valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), onde todos os lances estão detalhados no mapa comparativo. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os licitantes/representantes presentes tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados do seu direito, conforme termos de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para enviar a propostas adequada a fim de que o Município de Pedra Branca - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço e a empresa **02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR** entregou a proposta ajustada. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.

*Anne Everline de Oliveira Almeida*

Anne Everline de Oliveira Almeida

Pregoeira

*Hawa Nágila Araújo Bezerra*

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Membro Titular



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Estado do Ceará

*Ana Erica Saboia Silva*

Ana Erica Saboia Silva

1º Secretária

**LICITANTES:**

**01 – FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.988.111/0001-62**

Procurador: Antônio Carlos Ferreira Viana, inscrito no CPF: 339.981.128-47

AUSENTE

*A*

**02 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ: 35.864.328/0001-30**

Procurador: Matheus Almeida Nascimento, inscrito no CPF: 072.948.643-57

Matheus Almeida Nascimento.

**03 – PROT-SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.082.824/0001-58**

Procurador: Marcos Leandro de Sousa Braga, inscrito no CPF: 616.683.033-53

Marcos Leandro de Sousa Braga.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*